

PLANO AMOSTRAL ESTADUAL EM 31 MUNICÍPIOS DE SERGIPE

Gênero	Freq.		
FEMININO	570		
MASCULINO	500		
Faixa etária	Freq.	Fem.	Masc.
16 anos	2	1	1
17 anos	8	4	4
18 anos	15	8	7
19 anos	19	10	9
20 anos	20	11	9
21 a 24 anos	81	43	38
25 a 29 anos	113	60	53
30 a 34 anos	110	59	51
35 a 39 anos	110	58	52
40 a 44 anos	112	60	52
45 a 49 anos	101	53	48
50 a 54 anos	88	47	41
55 a 59 anos	80	43	37
60 a 64 anos	67	36	31
65 a 69 anos	50	27	23
70 a 74 anos	38	20	18
75 a 79 anos	27	14	13
80 a 84 anos	17	9	8
85 a 89 anos	8	4	4
90 a 94 anos	3	2	1
95 a 99 anos	1	1	0
100 anos ou mais	0	0	0

Grau de instrução	Freq.	Fem.	Masc.
ANALFABETO	55	29	26
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	45	24	21
ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	300	160	140
ENSINO MÉDIO COMPLETO	237	126	111
ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	199	106	93
LÊ E ESCRIVE	97	52	45
SUPERIOR COMPLETO	81	43	38
SUPERIOR INCOMPLETO	56	30	26

POPULAÇÃO	1.709.822
AMOSTRA	1070
ERRO AMOSTRAL	3%
Nível de Confiança	95%

Nível Econômico	Freq.	Fem.	Masc.
Sem rendimento até 1 salário-mínimo	829	441	388
Mais de 1 até 2 salários-mínimos	132	71	61
Mais de 2 até 3 salários-mínimos	42	22	20
Mais de 3 até 5 salários-mínimos	35	19	16
Mais de 5 até 10 salários-mínimos	24	13	11
Mais de 10 salários-mínimos	8	4	4

	Freq.	Fem.	Masc.
1. Agreste Central Sergipano	110	59	51
1. AREIA BRANCA (Sede/ Centro)	12	6	6
1. CAMPO DO BRITO (Sede/ Centro)	12	7	5
1. ITABAIANA (Sede/ Centro)	59	31	28
1. NOSSA SENHORA DAS DORES (Sede/ Centro)	16	9	7
1. RIBEIRÓPOLIS (Sede/ Centro)	11	6	5
2. Alto Sertão Sergipano	78	42	36
2. CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO (Sede/ Centro)	19	11	8
2. NOSSA SENHORA DA GLÓRIA (Sede/ Centro)	23	12	11
2. POÇO REDONDO (Sede/ Centro)	17	9	8
2. PORTO DA FOLHA (Sede/ Centro)	19	10	9
3. Baixo São Francisco Sergipano	40	23	17
3. AQUIDABÃ (Sede/ Centro)	13	7	6
3. PROPRIÁ (Sede/ Centro)	16	10	6
3. NEÓPOLIS (Sede/ Centro)	11	6	5
4. Sul Sergipano	110	58	52
4. BOQUIM (Sede/ Centro)	17	9	8
4. ESTÂNCIA (Sede/ Centro)	39	21	18
4. ITABAIANINHA (Sede/ Centro)	25	13	12
4. SALGADO (Sede/ Centro)	14	7	7
4.. UMBAÚBA (Sede/ Centro)	15	8	7
5. Centro-Sul Sergipano	154	82	72
5. LAGARTO (Sede/ Centro)	63	34	29
5. RIACHÃO DO DANTAS (Sede/ Centro)	14	7	7
5. SIMÃO DIAS (Sede/ Centro)	29	15	14
5. TOBIAS BARRETO (Sede/ Centro)	33	18	15
5. POÇO VERDE (Sede/ Centro)	15	8	7
6. Leste Sergipano	33	17	16
6. CAPELA (Sede/ Centro)	21	11	10
6. JAPARATUBA (Sede/ Centro)	12	6	6
7. Médio Sertão Sergipano	13	7	6
7. CARIRA (Sede/ Centro)	13	7	6

8. Grande Aracaju			
8. LARANJEIRAS (Sede/ Centro)	17	9	8
8. ITAPORANGA D'AJUDA (Sede/ Centro)	23	12	11
8. BARRA DOS COQUEIROS (Sede/ Centro)	24	13	11
8. Aracaju	325	171	154
AMÉRICA	13	7	6
ÁREA DE EXPANSÃO	15	8	7
ATALAIA	8	4	4
BUGIO	15	8	7
COROA DO MEIO	18	9	9
DEZOITO DO FORTE	17	9	8
FAROLÂNDIA	37	19	18
GRAGERU	13	7	6
INDUSTRIAL	14	7	7
JABOTIANA	26	13	13
LUZIA	25	13	12
OLARIA	14	7	7
PONTO NOVO	18	10	8
PORTO DANTAS	16	9	7
SANTA MARIA	33	18	15
SANTOS DUMONT	20	11	9
SÃO CONRADO	23	12	11
8. Nossa Senhora do Socorro	95	51	44
Sede/ Centro	12	6	6
Conj. João Alves	16	9	7
Conj. Jardins	13	7	6
Parque dos Faróis	16	9	7
Albano Franco	9	5	4
Marcos Freire I	8	4	4
Marcos Freire II	9	5	4
Marcos Freire III	12	6	6
8. São Cristóvão	48	26	22
Rosa Elze	10	5	5
Sede/ Centro	16	9	7
Conj. Eduardo Gomes	22	12	10

DECLARAÇÃO DO ESTATÍSTICO NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.600/2019

Eu, **DRIELLY JULIANNE RODRIGUES SANTOS**, brasileira, casada, profissional da área de Estatística, devidamente registrada no Conselho Regional de Estatística da 5ª Região sob o nº **10591**, inscrita no CPF nº **040.703.385-86**, venho, por meio desta, declarar para os fins legais cabíveis e em atendimento às disposições da Resolução TSE nº 23.600/2019, que exerço atividades profissionais, de forma sócia e proprietária, junto à empresa **INOR – INSTITUTO DE PESQUISA DO NORDESTE**, inscrita no CNPJ sob o nº **47.525.411/0001-64**, com sede na Avenida Pedro Paes de Azevedo, nº 225, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49.020-450, endereço eletrônico inorpesquisas@gmail.com.

Informo que a relação profissional estabelecida possui natureza contratual, voltada à prestação de serviços técnicos especializados, compreendendo, entre outras atribuições, a responsabilidade pela estruturação metodológica, supervisão técnica, validação estatística e acompanhamento das pesquisas eleitorais conduzidas pela referida instituição.

Declaro que todas as atividades por mim desempenhadas observam rigorosamente os critérios técnicos e as normas vigentes aplicáveis às pesquisas eleitorais, conforme disciplinado pela Justiça Eleitoral, assegurando a integridade, a confiabilidade e a transparência dos procedimentos adotados.

Comprometo-me a manter sob minha responsabilidade a guarda, organização e eventual disponibilização de todos os documentos e registros exigidos pela legislação pertinente, incluindo instrumentos de coleta, planos amostrais, bases de dados e relatórios técnicos, garantindo condições adequadas para auditoria e verificação.

Declaro, por fim, ter pleno conhecimento das implicações legais decorrentes de eventual descumprimento das normas aplicáveis, assumindo responsabilidade pelas informações prestadas e pela condução técnica dos trabalhos realizados.

Firmo a presente declaração em caráter formal, para atendimento às exigências da Justiça Eleitoral.

Aracaju/SE, 31 de agosto de 2026.

DRIELLY JULIANNE
RODRIGUES
SANTOS:040703385
86

Assinado de forma digital por
DRIELLY JULIANNE RODRIGUES
SANTOS:04070338586
Dados: 2026.08.31 17:27:21
-03'00'

DRIELLY JULIANNE RODRIGUES SANTOS
CPF nº 040.703.385-86
CONRE 5ª Região nº 10591